



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

**PROTOCOLO Nº 11/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2024**

**Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Órgão de origem: Câmara Municipal de Cachoeirinha-TO.**  
**Participante: Câmara Municipal de Cachoeirinha-TO**

Estudo de viabilidade para aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Introdução.**

- 1.1 O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação através de Processo Licitatório, que atenda a necessidade da Câmara do município de Cachoeirinha – TO, e embasar o Termo de Referência e Minuta do Contrato, para aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.
- 1.2 A contratação do presente objeto, aduz a escolha do processo adequado e sendo este a contratação direta como se firma o art. 72, na forma de Dispensa como se estabelece a luz do art. 75, inciso II, todos da lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como mais vantajosa e economicamente viável para contratação de empresa especializada, para o cumprimento do objeto definido nesse procedimento, quedando-se ainda pela gerencia e racionalidade na aquisição.

**2. Descrição da necessidade da contratação**

- 2.1. É dever do presidente concretizar, e estabelecer os meios necessários para condução das atividades administrativas junto ao legislativo, e com isso, vislumbra-se, realizar a contratação para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara municipal de Cachoeirinha/TO, e assim buscando atender toda a legislação visa em caráter contínuo o fornecimento objeto do processo licitatório.
- 2.2. Considerando que a contratação seja efetuada por meio de procedimento licitatório, o qual será julgado pelo parâmetro de aplicação menor preço, sobre o valor apresentado e ou conveniado na elaboração do respectivo processo, sendo que o procedimento permite que a Administração contrate os itens em consonância com as demandas apresentadas na decorrência da contratação, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir a definição de seus preços de acordo com, como ainda as melhores condições para a contratação, considerando a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

demandados.

### **3. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar.**

- 3.1. Considerando o exposto tem-se a necessidade da aquisição de empresa especializada para fornecimento dos matérias de expediente.
- 3.2. Considerando que o processo ora justificado é de interesse no âmbito do poder legislativo por conter melhor custo benefício, como se demonstra por meio das cotações de preços juntadas no início do processo, onde demonstraram esta casa de leis e, o princípio de atender os requisitos de quantidade necessária.
- 3.3. Considerando, que a foram realizados cotação de preço no mercado e elaboração de planilha com preço médio, para a apuração do preço médio, conforme consta no processo.
- 3.4. Assim, considerando que a gestão municipal através do secretário do legislativo tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los.

### **4. Levantamento de mercado**

- 4.1. A opção disponível para atendimento da demanda é realizar contratação para a futura aquisição destinado atender as necessidades do poder legislativo.
- 4.2. Para que o procedimento licitatório atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública, há necessidade de contratação dos itens que visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, e se enquadram nos cenários próprios da administração:
- 4.3. Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades dos órgãos, o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento dos órgãos a ela vinculados. buscando uma maior economia de escala, diretamente com o fornecedor/prestador de serviços que terá a oportunidade de verificar presencialmente as condições do legislativo.
- 4.4. A pesquisa de preço com prestadores de serviços se deu de forma variada, onde no primeiro momento, houve consulta ao mercado local, diante das empresas: MM DE SOUZA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.685.840/0001-05, MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.414.157/0001-04, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23 no segundo momento, recolhemos a pesquisa de



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

preço realizada no sítio eletrônico do no site: <https://www.tceto.tc.br/sistemas/sicap-lco>,  
(documentação anexa).

- 4.5. A despesa total estimada da contratação é de R\$ 36.908,62 (trinta e seis mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O licitante deve fornecer os itens, para atender necessidades administrativas do legislativo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).
- 5.2. Fornecer os itens de acordo com as características ofertadas na proposta de preço, como ainda no disposto neste Termo de Referência, Contrato de fornecimento, obedecendo as orientações técnicas e de mercado que os itens se façam necessárias.

### 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

- 6.1. Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de contratação para fornecimento/serviços sendo elaborada uma planilha com a relação ao item no sentido de suprir as demandas precípua do poder legislativo vinculados:
- 6.1.1. A relação dos produtos e quantitativo estão também descritos em planilha ordenada e organizada em anexo ao Termo de Referência;
- 6.1.2. Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas ao setor de licitação mediante suas quantidades, descrição objetivas do bem a ser licitados, conforme o quadro abaixo:
- 6.1.3. PLANILHA DESCRITIVA, UNIDADE E QUANTIDADE:

ITEM	UNIDADE	QNT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	UNIDADE	10	Agenda, formato: 155 x 215 mm; capa dura em papelão cinza (papel holler) 1,9 cm de espessura revestido, impressão 4x4 cores verniz total. Miolo papel alta alvura 120g/m <sup>2</sup> , impressão 2x2 (azul pantone e verde pantone), contendo: 1 página para dados pessoais; 1 página para calendários de 2021 e 2022(meia página para cada), 1 página para calendário de 2021; 6 páginas de planejamento mensal (2 meses em cada página com espaço para escrever em cada dia do mês); 2 páginas para anotações diversas; 320 páginas, sendo Uma para cada dia da semana (segunda a sexta) e Uma página para cada final de semana (dividida para sábado e domingo); régua em pp para agenda nas medidas 05cm x 15,2cm x 0,60cm de 0 a 14 cm com a impressão hoje com furo lateral para encaixar na espiral da agenda. Fechamento em elástico nas cores verde, azul, branco, preto ou cinza.	R\$ 69,90	R\$ 699,00
2	UNIDADE	5	ALMOFADA PARA CARIMBO, N.º 3, COR AZUL Almofoada para carimbo, entintada na cor azul, estojo plástico com as dimensões: comprimento mínimo 11 cm e máximo 13 cm x largura mínima 7cm e máxima 10cm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do no almoxarifado do TRE/RR. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: Unidade	R\$ 28,34	R\$ 141,70
3	CAIXA	5	Apontador c/reservatório plástico. Diâmetro de 4 cm c/ altura de 3 cm, Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 48,33	R\$ 241,67
4	BLOCO	20	Bloco papel adesivo tipo post-it, pacote com quatro blocos 38x50mm, cor amarelo, 100 folhas.	R\$ 17,72	R\$ 354,33
5	CAIXA	2	Borracha ponteira, nas dimensões 3 x 19,2 x 1,36 cm; 180 g, caixa com 50 unidades	R\$ 33,63	R\$ 67,27
6	UNIDADE	10	Caderno "capa-dura" grande, com folhas psautadas, etiqueta própria na capa em cor lisa. Folhas: 96. Acabamento: costurado. Matéria: 1. Dimensões aproximadas: 29x21cm (AxL). De boa qualidade.	R\$ 24,33	R\$ 243,25
7	UNIDADE	10	CAIXA ORGANIZADORA: Nova onda cristal Md 37x28x21 com 01 unidade polibras, nas cores cristal, lilás e branco	R\$ 43,67	R\$ 436,67



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

8	UNIDADE	20	Caixa para arquivo morto em plástico polionda - espessura 2,5 mm; 450 g/m <sup>2</sup> ; cores diversas, a definir; com impressão; montável para arquivo; medindo externamente 14x26x37 cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm); entregar desmontadas. De boa qualidade.	R\$	37,83	R\$	756,67
9	UNIDADE	8	Calculadora média de Mesa 12 dígitos. Possui visor LCD. Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 30 g. De boa qualidade.	R\$	65,55	R\$	524,40
10	CAIXA	10	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$	90,95	R\$	909,50
11	CAIXA	10	Caneta esferográfica, na cor Preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx 50x1. De boa qualidade.	R\$	90,95	R\$	909,50
12	UNIDADE	10	Carimbos automáticos, 14/38mm	R\$	88,00	R\$	880,00
13	UNIDADE	10	Carimbos automáticos, 18/48mm	R\$	104,00	R\$	1.040,00
14	UNIDADE	10	Carimbos automáticos 3911	R\$	60,50	R\$	605,00
15	UNIDADE	10	Carimbos automáticos 3912	R\$	72,17	R\$	721,67
16	UNIDADE	10	Carimbos automáticos 3913	R\$	77,67	R\$	776,67
17	CAIXA	10	Clips níquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, Cx. c/100 unidades (Pequeno). De boa qualidade.	R\$	7,95	R\$	79,50
18	CAIXA	10	Clips níquelado, tamanho 3/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, Cx. c/100 unidades. De boa qualidade.	R\$	6,73	R\$	67,25
19	UNIDADE	10	COLA BRANCA 90G. Lavável e não tóxica. De boa qualidade	R\$	5,45	R\$	54,50
20	UNIDADE	10	Cola de isopor 90g. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida.	R\$	11,51	R\$	115,13
21	UNIDADE	20	Corretivo Líquido Ecolutions 18ml água	R\$	12,15	R\$	243,00
22	PACOTE	10	ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO - elástico de borracha natural ou látex; - espessura aproximada: 2 mm; - alta qualidade, resistência e durabilidade; - embalagem: pacote com 1 Kg; - cor: preferencialmente amarela Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174; - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Pacote	R\$	60,33	R\$	603,33
23	UNIDADE	50	Envelope Amarelo, tamanho: 229x324 mm (A4)	R\$	2,05	R\$	102,50
24	UNIDADE	50	Envelope Branco, tamanho: 229x324 mm (A4)	R\$	2,05	R\$	102,50
25	UNIDADE	10	ESTILETE LARGO, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm. De boa qualidade.	R\$	9,10	R\$	91,00
26	UNIDADE	10	FITA ADESIVA, CREPE, na cor bege, dimensões 18 mm x 50 m. Embalagem: RL individual. De boa qualidade.	R\$	13,84	R\$	138,40
27	UNIDADE	5	GRAMPEADOR METÁLICO, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento níquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1085/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (UN) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. (Pequeno) De boa qualidade.	R\$	25,32	R\$	126,58
28	CAIXA	10	Grampo níquelado, para grampeador; em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5 000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$	18,24	R\$	182,38
29	CAIXA	10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/3, níquelado, Cx c/ 1.000 UN. De boa qualidade.	R\$	41,61	R\$	416,13
30	kit	10	Kit 4 Refil Tinta impressora Epson L 4160	R\$	169,33	R\$	1.693,33
31	kit	10	Kit 4 refil tinta para impressora, Epson L355	R\$	169,33	R\$	1.693,33
32	CAIXA	5	LÁPIS PRETO Nº 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e "Fabricado com madeira Reflorestada" Caixa 144 x 1. De boa qualidade.	R\$	77,97	R\$	389,85
33	UNIDADE	10	Livro ATA, com 100 folhas numeradas, capa dura, comprimento 297 mm largura 210 mm. De boa qualidade.	R\$	24,13	R\$	241,25
34	UNIDADE	10	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4100FL, Dimensões aproximadas: 14,8x21cm (AxL). De boa qualidade.	R\$	29,63	R\$	296,33
35	CAIXA	10	Marca Texto: Tinta resiste a luz. Pode ficar algumas horas destampadas e continua escrevendo. Cores super fluorescentes – maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Composição Tinta: Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta: fibra de poliéster. Pavio: poliéster, Caixa com 12 unidades.	R\$	87,26	R\$	872,60
36	UNIDADE	10	Molha-dedos, molha-dedos, molhador de dedo pastoso, atóxico, composição química que dificulta a propagação de fungos e bactérias.	R\$	9,15	R\$	91,50
37	UNIDADE	4	Organizador Triplo Acrílico De Mesa Dimensões: 18,4 cm x 26,5 cm x 51,5 cm	R\$	39,81	R\$	159,25
38	CAIXA	20	Papel sulfite ofício, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. De boa qualidade.	R\$	461,20	R\$	9.224,00



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

39	UNIDADE	50	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Espessura 30mm Dimensões: 35x29x8cm	R\$ 17,68	R\$ 884,00
40	UNIDADE	200	PASTA A/Z LOMBO LARGO. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 29,5 x 5,3 cm. De boa qualidade.	R\$ 32,33	R\$ 6.466,67
41	PACOTE	10	Pasta arquivo, tipo I (pasta L), tamanho ofício (229x335), em plástico incolor. pacote com 10 unidades.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
42	UNIDADE	30	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350mm x 240mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
43	UNIDADE	4	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. Perfura até 30 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11,5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 119,33	R\$ 477,33
44	PACOTE	10	Pilha alcalina 1,5 v tamanho aaa ( palito) características técnicas mínimas: - deverão possuir tensão nominal de 1,5v. - deverão ser do tamanho aaa - de acordo com a denominação abnt/ iec: lr03. - deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; lei 12.305/2010, in ibama nº 06/2013 e resolução conama 401/2008. - a validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - as pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: texto em português; dados do fabricante/ importador/ distribuidor; origem do produto; tipo de pilha (aaa); validade do produto; símbolo orientando destinação após o uso, embalagem com 02 unidades	R\$ 8,00	R\$ 80,00
45	PACOTE	10	PILHA TIPO AA, Pilha alcalina 1,5 v tamanho aa características técnicas mínimas: - deverão possuir tensão nominal de 1,5v. - deverão ser do tamanho aaa - de acordo com a denominação abnt/ iec: lr03. - deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; lei 12.305/2010, in ibama nº 06/2013 e resolução conama 401/2008. - a validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - as pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: texto em português; dados do fabricante/ importador/ distribuidor; origem do produto; tipo de pilha (aa); validade do produto; símbolo orientando destinação após o uso, embalagem com 02 unidade	R\$ 8,00	R\$ 80,00
46	UNIDADE	10	Régua material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 3,59	R\$ 35,90
47	UNIDADE	10	Tesoura grande de Uso Geral. Lâminas em aço inox. Cabos de polipropileno. Altura: 1,80 Cm. Largura: 10 Cm. Profundidade: 27,50 Cm. Peso: 67,00 Gramas. De boa qualidade.	R\$ 26,08	R\$ 260,80
48	UNIDADE	10	Tinta para almofada da carimbro, na cor preta e azul	R\$ 17,08	R\$ 170,75
49	UNIDADE	10	Toner, para impressora brothes - DCP - L254ODW	R\$ 85,43	R\$ 854,25
					R\$ 36.908,62

6.1.4. Acrescente-se que o período informado neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração do legislativo, a necessidade conforme as demandas. O período é suficiente para atender as demandas no exercício entre 2024.

#### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 6.1.5. Considerando as características de utilização, ao período informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto/serviço sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.
- 6.1.6. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

- 6.1.7. Considerando que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.
- 6.1.8. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.
- 6.1.9. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades do poder legislativo, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1.1. A solução mais viável para a contratação por meio de prestador de serviços/fornecedor habilitado mediante Processo Licitatório.
- 7.1.2. A solução que mais atende seria a de levantamento do item com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório para contratação para atender as demandas da municipalidade.
- 7.1.3. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao procedimento licitatório, através de sistema que se
- 7.1.4. Após realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar a prestação dos serviços/ fornecimento conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

## 8. Resultados Pretendidos

- 8.1.1. Os resultados pretendidos com o fornecimento são:
- 8.1.2. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da futura aquisição no suporte à atividade finalística do órgão;
- 8.1.3. Quanto à eficiência: assegurar a entrega dos itens, nesta casa de leis, bem como o uso racional dos recursos financeiros;



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

8.1.4. Com os itens buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que a aquisição, sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

## 9. Análise de risco

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	Baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos Procedimentos das fases Interna e externa da licitação	baixa	Medio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos; e Apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial do fornecimento e ou da prestação dos serviços	baixa	Alto	Monitoramento e controle do fornecimento e ou da prestação dos serviços, e uma fiscalização eficiente.

10.1.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

10.1.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela acima apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão do fornecimento identificados e classificados neste documento.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A priori, o poder legislativo apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e as contratações pretendidas não possuem potencialidade de risco ambiental.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Considerando a evidente necessidade dos fornecimento, para fazer frente às demandas do legislativo e de seus setores, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade, pretendida.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

### 13. DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA

- 13.1. Os dados, informações, exigências, constantes deste Estudo Técnico Preliminar, e parte integrante do Termo de Referência independente de transcrição, tornando-se obrigatório o cumprimento de todos os requisitos aqui constante.

### 14. DA VINCULAÇÃO A MINUTA DO CONTRATO.

- 14.1. Os dados, informações, exigências, constantes deste Estudo Técnico Preliminar, e parte integrante da Minuta do Contrato, independente de transcrição, tornando-se obrigatório o cumprimento de todos os requisitos aqui constantes.
- 14.2. Os critérios de habilitação e proposta de preço, serão definidos e constaram da minuta do contrato, que deve em cumprimento ao disposto da lei 14.133//2021, ser aprovada por assessoria jurídica, como ainda aprovado todo o contexto do processo administrativo para a efetiva homologação.
- 14.3. Todo o processo licitatório deve ser aprova sendo a primeira e segunda fase pelo órgão de controle interno do município, em cumprimento as atribuições atribuídas ao cargo de controlador municipal.

### 15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

- 15.1. A classificação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recurso: 1500

### 16. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 16.1. O Contrato, deverá ter vigência de 07 (sete) meses, de acordo com o que prevê a Lei 14.133/21, no que se reporta ao contrato e o Decreto Municipal nº 03/2023, atinente a dispensa.
- 16.2. Quando contrato, e na ocorrência do objeto assim o permitir e for viável e vantajoso para administração, poderá ser prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

### 17. DOS PRAZOS

- 17.1. O fornecimento deverá ser efetuada no prazo de até 07 (sete) meses corridos, a contar do recebimento da nota de empenho/ ordem de serviços, pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, do contrato.
- 17.2. O Prazo de garantia da prestação dos serviços, contara a partir da entrega pelo contratado momento em que deverá oferecer conforme especificação técnica.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

**18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

18.1. Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo do objeto da licitação para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento dos produtos.

**19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

19.1. Resguardar o interesse público com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que o registro de preço e ou a contratação é viável.

Cachoeirinha/TO, 13 de maio de 2024.

  
**NILSON FERREIRA REIS**  
Secretário do Legislativo  
Câmara Municipal

Nilson Ferreira Reis  
Sec. Administrativo  
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO  
Tipo de Admissão: Concurso